



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 16/10/2024

## Lei 780/2024

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 para fins que menciona e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado a aquisição de veículo destinado a Secretaria de Saúde.

02.040 SECRETARIA DE SAUDE

**10 301 1007 1081** Aquisição de um veículo p/ Secretaria de Saúde

Objetivo: Adquirir veículos para Secretaria de Saúde

**FONTE DE RECURSOS: 17103210-** -Transferência Especial dos Estados

**CO: 3210-** Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

**4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL**

4490.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$  
150.000,00

**TOTAL:**.....R\$

*150.000,00*

**Art. 2º** - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, na rubrica: 2429.99.01- Outras Transferências de Recursos Dos Estados, bem como, as disponibilidades caracterizadas nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

**Art. 4º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 16/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (PB), EM 16  
DE OUTUBRO DE 2024.

  
JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM  
PREFEITO CONSTITUCIONAL